



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 419 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 2484 /2022

URGENTE

EM 02 / 05 / 22

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município competente estude a possibilidade de transformar o recurso disponibilizado para a aquisição das cestas básicas que são distribuídas para a comunidade em situação vulnerabilidade, substituindo-as por cartão alimentação, processo este, que poderá ser realizado por meio de licitação, assim permitindo ao beneficiado o poder de compra e mais do que isto, a escolha dos itens que atenderão as necessidades daquela família, além de fomentar o comércio local.

Rio Grande, 02 de Maio de 2022.

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.